 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 492	FOLHA: 01/01
GRUPO DE TRABALHO POLÍTICA DE PARCERIAS DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO		VIGÊNCIA: 27/ 08/ 2012

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de orientar as ações a respeito da Política de Parcerias de Conteúdo Jornalístico;

RESOLVE:

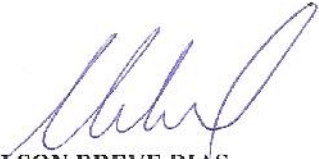
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para formular proposta de Política de Parcerias de Conteúdo Jornalístico da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Política de Parcerias de Conteúdo Jornalístico será composto pelos empregados:

- I. Diogo Moyses Rodrigues – Diretoria da Presidência, que o coordenará;
- II. Bráulio da Costa Ribeiro – Diretoria Geral,
- III. Flávia Maria Couto Rocha Mello Cruvinel – Diretoria de Jornalismo;
- IV. Aparecida Rezende Fonseca – Diretoria de Jornalismo;
- V. Ivanir José Bortot – Diretoria de Jornalismo;
- VI. Olga Crispin Lobo Bardawil – Diretoria Internacioanl; e
- VII. Lídia Gurgel Neves Hora – Diretoria Geral.

Art. 3º Os trabalhos do grupo deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, a contar da data de vigência desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

Brasília, 27 de agosto de 2012.

